



# Câmara Municipal de São João do Paraíso

CGC 25.219.288/0001-10

CEP 39.540-000

Rua Vicente Gomes, 275 - Fone:(38) 3832-1173 - São João do Paraíso - MG

## RESOLUÇÃO Nº 94 08 DE MAIO DE 2003.

Dispõe sobre aumento salarial dos funcionários da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, e contém outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial de 20% (vinte por cento) aos funcionários da Câmara Municipal a título de revisão anual.

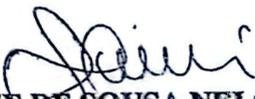
Art. 2º - Ficam assegurados os direitos e vantagens adquiridos por tempo de serviço.

Art. 3º - Os descontos referentes ao INSS serão acrescidos na folha de pagamento.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a 1º de maio de 2003.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 08 de maio de 2003.

  
JOSE DE SOUSA NELCI  
(Presidente)

“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”.

Provérbios 29.2